



EDITAL de LEILÃO Nº 001/2020 - CATÁLOGO

TERÇA, 22/09/2020, às 14h
www.joaoemilio.com.br

**SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS VW, GM, FORD, M.BENZ, WILLIS
TRATORES NEW HOLLAND, MASSEY FERGUSON, YANMAR, BATEDEIRA DE GRÃOS
RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON, MOTONIVELADORA DRESSER, ARADOS**

VIATURAS e SUCATAS de VIATURAS

VEÍCULOS OFICIAIS ENTREGUES SEM PLACA! RETIRÁ-LOS COM GUINCHO OU PRANCHA

■ **VISITAÇÃO DOS LOTES:** Dias 14 a 18/09/20, de 9 às 12h e das 13 às 16h, nas Unidades da Prefeitura de Porciúncula/ RJ, devendo o interessado dirigir-se à Rua César Vieira, 105 – Centro. Atente para as condições de segurança e sanitárias determinadas pela Prefeitura!

IMPORTANTE:

- A) NAS SUCATAS DE PEÇAS PROVENIENTE DE VEÍCULOS, SOMENTE PARA USO DAS PEÇAS E SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FICA EXPRESSAMENTE AVENÇADO QUE O ARREMATANTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES E NÃO QUITADOS PELO COMITENTE VENDEDOR, BEM COMO PELO REGISTRO DA BAIXA DEFINITIVA OU PERMANENTE, A SER EFETUADA JUNTO AO DETRAN /CIRETRAN QUE DEVERÁ SER FEITO ANTES DA SUA DESTINAÇÃO FINAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 9.503/97, ART. 123, PARÁGRAFO ÚNICO E COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº11/98, NOS TERMOS NO ARTIGO 1º, ITEM IV E PARÁGRAFO 2º E NOS TERMOS NO ARTIGO 2º QUE REGULAMENTAM A BAIXA DE REGISTRO DE VEÍCULOS, ISENTANDO ASSIM O COMITENTE VENDEDOR E O LEILOEIRO - QUE É MERO MANDATÁRIO, DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES OU ÔNUS QUE RECAIAM SOBRE O REFERIDO VEÍCULO/VIATURA SUCATEADA;
- B) TODAS AS PENDÊNCIAS RELATIVAS AOS VEÍCULOS, CONFORME A PARTICULARIDADE DE CADA LOTE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE (VEÍCULO SEM NUMERAÇÃO ESTAMPADA DE CHASSIS OU DO MOTOR, NUMERAÇÃO IRREGULAR, OXIDADO/DANIFICADO, DIVERGENTE, SEM CHAVES; SUCATAS SEM RENAVALIMENTO E SEM CERTIDÃO DE BAIXA; VEÍCULOS COM DÉBITOS, VEÍCULOS LICENCIADOS FORA DO ESTADO DO RJ. VEÍCULOS SEM VERIFICAÇÃO DE NÚMERO DE MOTOR.
- C) EVENTUAIS MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- D) PARA RETIRADA DOS LOTES, TRAZER CÓPIA AUTENTICADA DO CPF, CNH, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (PESSOA FÍSICA) OU CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CPF, CNH E RG DO SÓCIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA (PESSOA JURÍDICA).
- E) TODAS AS PENDÊNCIAS RELATIVAS AOS VEÍCULOS/VIATURAS E/OU SUCATAS, CONFORME A PARTICULARIDADE DE CADA LOTE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE (VEÍCULO SEM NUMERAÇÃO ESTAMPADA DE CHASSIS OU DO MOTOR, NUMERAÇÃO IRREGULAR, OXIDADO/DANIFICADO, DIVERGENTE, SEM CHAVES, SUCATAS SEM RENAVALIMENTO E/OU SEM CERTIDÃO DE BAIXA, VEÍCULOS COM DÉBITOS PENDENTES, VEÍCULOS LICENCIADOS FORA DO ESTADO DO RJ, VEÍCULOS SEM VERIFICAÇÃO DE NÚMERO DE MOTOR)
- F) PARA A RETIRADA DOS LOTES (VIATURAS E/OU SUCATAS) O ARREMATANTE DEVERÁ ENTREGAR À PREF. DE PORCIÚNCULA A CÓPIA AUTENTICADA DO CPF, CNH, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (PESSOA FÍSICA) OU CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CPF, CNH, RG DO SÓCIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA (PESSOA JURÍDICA)

RELAÇÃO DE LOTES – ANEXO I

BENS E SUCATAS VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA, SEM TESTE

| LOTE | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 1 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VW/FUSCA (CARÇAÇA) (34 e 35), S/PLACA |
| 2 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VW/GOL (1), LCJ2594 |
| 3 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE 2 ONIBUS. |
| 4 | FORD/ RANGER XL 11P (43) , Placa KZS5564, Cor PRATA, Ano Fab/Mod 2006/2007, Comb DIESEL, no estado, sem garantia, sem teste |
| 6 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VW/KOMBI (26), JKH9261 |
| 7 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE GM/CHEVROLET D60 (CAMINHÃO BASCULANTE) (51), AS9102 |
| 8 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE GM/CORSA ST PICK-UP (72), LNS3584 |
| 10 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VW/GOL (ENCHENTE) (57), KZS5056 |
| 11 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE FORD/F-11000 (CAMINHÃO BASCULANTE) (42), AS9114 |
| 12 | VW/ GOL (45), KZY4184, BRANCO, Fab/Mod 2006/2006, ALC/GASOL, (MOTOR INCOMPLETO, ENCHENTE), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 13 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE GM/CHEVROLET D60 CAMINHÃO (5), AS9108 |
| 14 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE MERCEDES BENZ /ÔNIBUS (58) |

| LOTE | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 15 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE FORD/CAMINHÃO (65) |
| 16 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VW/12.140 T CAMINHÃO SEM MOTOR (49), KOS0433 |
| 17 | SUCATA PEÇAS PARA GM/CHEVROLET D60 CAMINHÃO BASCULANTE E 1 CABINE DE CAMINHÃO (ENCHENTE) (53 e 55), AS9121 |
| 18 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE JEEP/WILLIS (MOTOR DESMONTADO PARCIAL, ENCHENTE) (44), S/PLACA |
| 19 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VEÍCULO PROVENIENTE DE FORD/COURIER L 1.6 (TIPO AMBULÂNCIA) (61), LQF2767 |
| 20 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE GM/CHEVROLET D60 (CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA) (7), AS9119 |
| 21 | SUCATA CAÇAMBA BASCULANTE (ENCHENTE) (52), S/PLACA |
| 23 | SUCATA DE MOTOR MERCEDES BENZ/1113 (ENCHENTE) (59), S/PLACA |
| 25 | SUCATA CAÇAMBA BASCULANTE (50), S/PLACA |
| 29 | SUCATA DE MASSEY FERGUSSON 86 RETROESCAVADEIRA (OFICINA) (54) |
| 31 | NEW HOLLAND TL 75E TRATOR (30), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 32 | MASSEY FERGUSSON 86 RETROESCAVADEIRA SERIE 86HS310335 (39), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 34 | MASSEY FERGUSSON PÁ CARREGADEIRA (ENCHENTE) (), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 35 | SUCATA DE 2 MASSEY FERGUSSON MF265 TRATOR (32 e 33), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 37 | YANMAR 1040 TRATOR (63), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 38 | DRESSER PATROL MOTONIVELADORA (29), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 39 | NEW HOLLAND S 100 TRATOR (31), S/PLACA, no estado, sem garantia, sem teste |
| 41 | MÁQUINA BATEDEIRA DE GRÃOS nº 4295, e 2 SUCATAS DE BATEDEIRA DE GRÃOS (47 e 48), no estado, sem garantia, sem teste |
| 42 | SUCATA DE ARADOS (CARÇAÇA) (66 e 67). |
| 43 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE FIAT/UNO MILLE FIRE (56), Placa LOQ7567, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2003/2003, Comb GASOL (SEM MOTOR) (ENCHENTE), (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 44 | I/RENAULT/KANGOO AUT1616 (22), Placa KZQ1087, Cor PRATA, Ano Fab/Mod 2005/2005, Comb GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 45 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (38), LKS5091, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 46 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE PEUGEOT/BOXER MARIMAR A (TIPO AMBULÂNCIA) (3), Placa KNX4178, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2009/2010, Comb DIE (ENCHENTE), (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 47 | VW/KOMBI (59), Placa KOS0371, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 1997/1998, Comb GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 48 | FORD/CARGO 1717E CAMINHÃO (60), Placa KXP1578, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2008, Comb DIE, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 49 | GM/CELTA 1.0L LT (21), LQB6450, BRANCA, Fab/Mod 11/012, ALC/GASOL (MOTOR INCOMPLETO), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 50 | FIORINO IE (TIPO AMBULÂNCIA) (12), KOS0478, BRANCA, Fab/Mod 99/00, GASOL (MOTOR INCOMPLETO), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 51 | FORD/FIESTA (), Placa KVG1529, Cor PRATA, Ano Fab/Mod 2006/2006, Comb GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 52 | PEUGEOT/BOXER M350LH 23S (), Placa KPX4408, Cor VERDE, Ano Fab/Mod 2013/2014, Comb DIE, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 53 | FIAT/UNO MILLE FIRE (9), LOQ7572, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2003/2003, Comb GASOL (SEM MOTOR), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 54 | VW/GOL MI (27), KOS0395, PRATA, Fab/Mod 98/98, GASOL (MOTOR INCOMPLETO) (ENCHENTE), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 55 | VW/KOMBI (44), KOS0275, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 1996/1997, Comb GASOL, (MOTOR INCOMPLETO) no estado, sem garantia, sem teste. |
| 56 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE FIAT/DUCATO MAXICARGO (TIPO AMBULÂNCIA) (10), Placa LPY0399, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2004/2004, Comb DIE (ENCHENTE), (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 57 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE FORD/COURIER 1.6L, KZX4568, BRANCA, Ano Fab/Mod 2005/2006, Comb GASOL (MOTOR INCOMPLETO), (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 58 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (18), LKP8233, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2007/2008, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 59 | FIAT/STRADA WORKING (23), Placa KOS0495, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2000/2000, Comb GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 60 | VW/KOMBI (25), Placa LOC8445, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2001/2002, Comb GASOL (SEM MOTOR), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 61 | VW/GOL TREND (8), Placa LOC6925, Cor CINZA, Ano Fab/Mod 2002/2003, Comb GASOL (SEM MOTOR), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 63 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (36), LKS3341, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 64 | FIAT/UNO MILLE WAY (11), KNV2663, BRANCA, Fab/Mod 2009/2010, ALC/GASOL (MOTOR INCOMPLETO), no estado, sem garantia, sem teste. |

| LOTE | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 65 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE JUMPER M33M 23S, KPV1930, BRANCA, Fab/Mod 2013/2014, DIE, (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 67 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6, LKS3353, BRANCA, Fab/Mod 2008/2009, ALC/GASOL/GN (MOTOR INCOMPLETO, ENCHENTE), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 68 | VW/PARATI 1.8 TOUR (16), LNT4742, BRANCA, Fab/Mod 01/02, GASOL (MOTOR INCOMPLETO, ENCHENTE), no estado, sem garantia ou teste. |
| 69 | VW/SAVEIRO 1.8 PLUS, LNU4808, BRANCA, Fab/Mod 2002/2002, Comb GASOL (MOTOR INCOMPLETO), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 71 | FIAT/UNO MILLE FIRE (15), LOQ7563, BRANCA, Fab/Mod 2003/2003, GASOL (SEM MOTOR) (ENCHENTE), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 72 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (20), LKS3394, BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 73 | VW/KOMBI (6), KOS0276, BRANCA, Ano Fab/Mod 1996/1997, Comb GASOL (SEM MOTOR) (ENCHENTE), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 74 | VW/SANTANA 2.0 (46), LOK6996, Cor PRETO, Ano Fab/Mod 2002/2003, Comb GASOL (ENCHENTE), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 75 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE PEUGEOT/BOXER MARIMAR A (TIPO AMBULÂNCIA) (4), Placa KXU3644, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2009/2010, Comb DIE, (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 76 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (2), LKS3777, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 77 | VW/KOMBI (TIPO ESCOLAR) (62), LQA0441, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2004/2004, Comb GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 78 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE VW/SAVEIRO, LOQ0744, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 1998/1999, Comb GASOL (MOTOR INCOMPLETO), (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 79 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (17), LKS3782, BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 80 | PARATI 1.8 (TIPO AMBULÂNCIA) (14), LNJ2425, BRANCA, Fab/Mod 2000/2001, GASOL (MOTOR INCOMPLETO, ENCHENTE), no estado, sem garantia e teste. |
| 81 | VW/KOMBI (13), LUY6013, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2006/2006, Comb ALC/GASOL (SEM MOTOR), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 82 | VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 (19), LKS4364, BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GN, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 83 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE PEUGEOT/BOXER MARIMAR A (TIPO AMBULÂNCIA) (41), LKY5846, BRANCA, Fab/Mod 2009/2009, Comb DIE (MOTOR INCOMPLETO E FRENTE DESTRUÍDA), (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 84 | FIAT/UNO MILLE SMART (40), KOS0643, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2000/2001, Comb GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 85 | MARCOPOLO/VOLARE V5HD MO, KZS3943, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2006/2006, Comb DIE, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 86 | CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELEGANCE, LPN9865, PRETO, Ano Fab/Mod 2010/2010, Comb ALC/GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 87 | CHEVROLET/BAZER ADVANTAGE, LKS8075, BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GNV, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 88 | CHEVROLET/BLAZER ADVANTAGE, LKS8589, BRANCA, Ano Fab/Mod 2008/2009, Comb ALC/GASOL/GNV, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 89 | FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, LKX8810, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2009/2010, Comb ALC/GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 90 | FORD/F14000 160 (), Placa LNN5888, Cor BRANCO, Ano Fab/Mod 2001/2001, Comb DIE, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 91 | FORD/F14000 160 (), Placa LNN5875, Cor BRANCO, Ano Fab/Mod 2001/2001, Comb DIE (SEM MOTOR), no estado, sem garantia, sem teste. |
| 92 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE PEUGEOT/BOXER MARIMAR A (TIPO AMBULÂNCIA) (47), Placa KVG9337, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2009/2010, Comb DIE, (sem DUT), sem garantia, sem teste. |
| 94 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE I/GM/CLASSIC LS, KZB7412, BRANCA, Fab/Mod 2013/2014, ALC/GASOL, (sem DUT), sem garantia e teste. |
| 97 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (), Placa LUT1567, Cor BRANCA, Ano Fab/Mod 2007/2008, Comb ALC/GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |
| 98 | SUCATA DE PEÇAS PARA VEÍCULO PROVENIENTE DE GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE (), Placa KOP1843, Cor PRETO, Ano Fab/Mod 2009/2010, ALC/GASOL, no estado, sem garantia, sem teste. |

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO, VENDA e PAGAMENTO

IMPORTANTE:

- a) Este Edital poderá ser obtido no site www.joaomilio.com.br e no escritório do leiloeiro, na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaomilio.com.br, no dia 22/09/2020, com início às 14h.

- b) Poderão participar do leilão online os licitantes cadastrados e habilitados gratuitamente no site do leiloeiro - www.joaomilio.com.br, pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estados e Municípios, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país.
- c) O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no “site” do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaomilio.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, remetendo ao escritório do leiloeiro, através do email cadastro@joaomilio.com.br, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante, para pessoa jurídica, com 48h de antecedência, para habilitação de lances online, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e habilitados para lances no presente leilão.
- d) Nas sucatas de peças provenientes de veículos/viaturas, somente para uso das peças e sem direito a documentação, fica expressamente avençado que o arrematante assume total responsabilidade pelo pagamento dos eventuais débitos existentes e não quitados pelo Comitente Vendedor – Prefeitura de Porciúncula, bem como pelo Registro da Baixa Definitiva ou Permanente, a ser efetuada junto ao Detran /Ciretran que deverá ser feito antes da sua destinação final, em conformidade com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, Parágrafo único e com a Resolução Contran nº11/98, nos termos no artigo 1º, item IV e parágrafo 2º e nos termos no artigo 2º que regulamentam a BAIXA DE REGISTRO DE VEÍCULOS, isentando assim o Comitente Vendedor e o leiloeiro - que é mero mandatário, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo/viatura sucateada.
- e) Todas as pendências relativas aos veículos/viaturas e/ou sucatas, conforme a particularidade de cada lote, a regularização será por conta do arrematante (veículo sem numeração estampada de chassi ou do motor, numeração irregular, oxidado/danificado, divergente, sem chaves, sucatas sem Renavam e/ou sem certidão de baixa, veículos com débitos pendentes, divergência no registro de cor e combustível, veículos licenciados fora do estado do RJ, veículos sem verificação de número de motor).
- f) Os dados informados em catálogo/edital foram obtidos através de consulta pública ao site detran.rj.gov.br e ao catálogo de leilão de 2016. Não haverá conferência de números de motor pois o Detran/RJ não disponibiliza este dado para consulta pública. Consideramos que a responsabilidade de conferência do número de chassi estampado seja do licitante interessado, já que será responsável por sua regularização – se for o caso
- g) Eventuais multas de averbação serão por conta do arrematante.
- h) Para a retirada dos lotes (viaturas e/ou sucatas) o arrematante deverá entregar à Pref. de Porciúncula a cópia autenticada do CPF, CNH, RG e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (pessoa física) ou CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CPF, CNH, RG do sócio e COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA (pessoa jurídica).
- i) As Unidades responsáveis na Prefeitura de Porciúncula pelos bens/lotos fornecerão aos arrematantes de veículos a documentação disponível e necessária para transferência de propriedade dos veículos em Detran, a saber: 1 - cópia de Aviso em Diário Oficial, 2 - CRV/DUT preenchido, assinado pelo vendedor, com firma reconhecida por autenticidade e 3 - cópia de Ofício protocolado no Detran, solicitando a “MUDANÇA DE CATEGORIA”, de oficial para particular e fazendo a “COMUNICAÇÃO DE VENDA” do veículo ao Detran.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Elementos, esclarecimentos e informações, podem ser obtidos no email faleconosco@joaomilio.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos bens deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaomilio.com.br.

VISITAS:

- 4 - A visita prévia é obrigatória e um direito do licitante e lhe é assegurado pela Prefeitura, o acesso aos bens em leilão e a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes estarão em exposição, disponíveis para inspeção nos dias 14 a 18/09/20, de 9h às 12h e de 13h às 16h, nas unidades da Prefeitura de Porciúncula/ RJ, devendo o interessado dirigir-se à Rua César Vieira, 105 - Centro.
A vistoria prévia dos bens é obrigatória. A dispensa da visita pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte – que estarão por sua conta e responsabilidade.
- 5 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do COMITENTE VENDEDOR usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do COMITENTE VENDEDOR portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na desmontagem e retirada dos materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do COMITENTE VENDEDOR que se isenta de qualquer responsabilidade de eventual acidente durante os dias de visitação, realização do leilão, desmontagem e retirada dos materiais adquiridos.
- 6 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, como estão e onde estão, sem teste e sem garantia, correndo por conta do Arrematante todas as providências, despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.
- 8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Alguns veículos/sucatas que possam ter sido recuperados de financiamento ou sinistro, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motores e outros números estampados de identificação adulterados,

remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta exclusiva do arrematante a despesa e regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O valor lance ofertado será fixo e irreeajustável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes.

- 9 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento em moeda corrente do país - Reais, em depósito em conta ou transferência bancária, conforme indicado pelo Leiloeiro, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no **dia útil após o leilão** no valor integral do arremate, acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente e Taxa Administrativa, como segue: Para os lotes de máquinas, equipamentos e sucatas Nº 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 56, 57, 65, 75, 78, 83, 92, 94 e 98, Taxa Administrativa à empresa organizadora do leilão, nos seguintes valores: R\$30,00 por lote arrematado de valor até R\$499,99; R\$80,00 por lote arrematado de valor entre R\$500,00 e R\$999,99; R\$150,00 por lote arrematado de valor entre R\$1.000,00 e R\$4.999,99; R\$ 300,00 por lote arrematado de valor entre R\$5.000,00 e R\$9.999,99; R\$500,00 por lote arrematado de valor entre R\$10.000,00 e R\$29.999,99; R\$750,00 por lote arrematado de valor entre R\$30.000,00 até R\$ 49.999,99; R\$1.000,00 por lote arrematado de valor entre R\$50.000,00 e R\$74.999,99; R\$2.000,00 por lote arrematado de valor acima de R\$75.000,00 – para lotes de máquinas, equipamentos e sucatas. Para os lotes de veículos Nº 4, 12, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 97 Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$350,00 por lote de motocicleta, R\$850,00 por lote de veículo leve e R\$2.000,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Nos lances ofertados e vencedores "online" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, independente de medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis.
- 10 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante perderá o direito a importância paga a título de comissão ao Leiloeiro e pagará multa de 20% sobre o valor da arrematação, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do C.P.C., corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).
- 11 - O encargos decorrentes de venda, transporte, desmontagem, seguro, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, taxas, tarifas, despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta e responsabilidade do Arrematante, sem quaisquer ônus para o Comitente Vendedor ou o Leiloeiro e devem ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.
- 12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços de arrematações, devendo ser pagos pelo arrematante em cheque, previsto no item 9.

RETIRADA

- 13 – A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos e **agendamento com o responsável local da Unidade**, no período de 05 e 06/10/2020 - **prazo para agendamento da retirada dos lotes e retirada de documentação** (Prefeitura). A retirada dos lotes se dará nos dias úteis, **a partir de 06/10/2020**, pelos arrematantes, por sua conta e responsabilidade, no horário das 8 às 16h, devendo o último transporte apresentar-se até às 15h. Os lotes e a correspondente documentação serão entregues aos arrematantes conforme data agendada com os responsáveis locais das unidades. O COMITENTE VENDEDOR agendará a data para o início da retirada dos bens arrematados de suas instalações. Os lotes arrematados só serão retirados pelo próprio comprador **ou pessoa por ele autorizada por escrito**, mediante a apresentação da primeira via da Nota de Venda do leiloeiro. Todas as tratativas para a retirada dos bens adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo Arrematante junto ao COMITENTE. Eventuais alterações na programação de carregamentos deverão ser feitas com, pelo menos, 48h de antecedência com o COMITENTE.

Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o COMITENTE VENDEDOR direcionará a retirada, pelo método UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do COMITENTE VENDEDOR definir o local que deve ser carregado em primeiro lugar.

VEÍCULOS/SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM PLACA BRANCA, OFICIAL - RETIRÁ-LOS COM GUINCHO OU PRANCHA.

- 14 - O Arrematante deve indicar representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades.
- 15 – O Arrematante deverá providenciar a retirada dos lotes no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante.
- 16 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o "destino que lhe convier."
- 17 - Toda documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a troca de nomes.
- 18 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para a Prefeitura ou Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive uso por seus empregados / contratados de equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda à Prefeitura, direito de fiscalizar a observância da norma e, de imediato, paralisar o procedimento caso não cumpra a exigência.

DOCUMENTOS:

- 18.1 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente a mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como: vistoria do veículo, chassi, motor; baixa de furto e restrições; quitar débitos existentes de IPVA, multas de trânsito ou de averbação (não importando se for anterior ou posterior ao leilão), DPVAT e taxas; apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro – no caso de veículos de Seguradoras, certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).

Notas de Venda, Recibos de Comissão e Autos de Arremate serão enviados para email cadastrado do arrematante, estando o original no escritório do leiloeiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaomilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, EMAIL, TELEFONES, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros antes da retirada dos bens das dependências do COMITENTE.
- 20 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 21 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 22 - Para os materiais vendidos a peso, as quantidades mencionadas no catálogo do leilão são estimadas, para orientação dos arrematantes. Se a quantidade estimada for superior a quantidade real embarcada e não havendo condições de reposição do material em falta, o COMITENTE VENDEDOR devolverá ao arrematante o seu saldo credor, sem juros e sem correção, devendo o arrematante informar ao COMITENTE VENDEDOR o CNPJ, nome do banco, endereço, agência, número da conta bancária, praça e CEP para transferência do crédito devido. Quando a quantidade estimada for inferior a quantidade real, o COMITENTE VENDEDOR cobrará o correspondente a diferença da quantidade pesada, pelo mesmo valor arrematado no lote e, incluindo-se a comissão do leiloeiro e impostos.
- 23 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes
- 24 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.
- 25 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informações e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.
- 26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização, alegar desistência após a retirada do lote, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.
- 29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens.
- 30 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Decreto 5.123, de 01/07/2004 - "Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza".
- 31 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 32 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

Revisado 26/08/2020

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio, Rio de Janeiro/RJ

☎ 3 4 1 6 - 6 3 5 0

🌐 www.joaomilio.com.br